

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 04/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO - CURSO BÁSICO DE FINANÇAS PESSOAIS E INVESTIMENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 09 a 16 de outubro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Curso básico de finanças pessoais e investimentos.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Debater oportunidades de corte de gastos em situações do dia-a-dia;
 - Abordar os fundamentos e índices econômicos básicos voltados para a formação do investidor;
 - Abordar questões gerais acerca dos bancos e corretoras financeiras, criação de contas e principais produtos e pacotes de serviço disponíveis;
 - Discutir as regras e situação geral do INSS, bem como estudar as principais modalidades de Previdência complementar/privada, bem como outros investimentos voltados para aposentadoria;
 - Compreender as principais modalidades de investimentos em renda fixa, saber quando utilizá-los em seu planejamento financeiro.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno já tenha concluído o Ensino Médio. O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 09 a 16 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 21:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - 2. CPF (original e fotocópia);
 - 3. Uma foto 3x4;
 - 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - 5. Comprovante de escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
 - 6. Formulário de inscrição (Anexo I)
- 4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem 6 do item 4.2.1 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 17 de outubro de 2017 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (https://www.facebook.com/ifcejaguaruana) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 02 (dois) meses, durante o período de 18 de outubro a 20 de dezembro de 2017.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:
 - Quartas-feiras, de 08:00hs às 12:00hs

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Fundamentos da economia, planejamento e corte de gastos

- 1. Introdução a Educação financeira
- 2. Cortes de gastos
- 3. Principais índices e taxas da economia
- 4. Operações de crédito
- 5. Imposto de renda
- 6. Planejamento e organização financeira

DISCIPLINA: Instituições financeiras e investimentos em renda fixa

- 1. Bancos e corretoras financeiras
- 2. Títulos públicos
- 3. Títulos e investimentos Privados
- 4. Aposentadoria
- 5. Visão geral dos fundos de investimento
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas |
|---|--------------------|
| Publicação do edital | 06/10/2017 |
| Período de inscrição | 09/10 a 16/10/2017 |
| Divulgação dos candidatos classificados | 17/10/2017 |
| Início das aulas | 18/10/2017 |
| Previsão de término das aulas | 20/12/2017 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 06 de outubro de 2017.

Coordenadora de Extensão - Campus avançado de Jaguaruana

Francisco Evandro de Melo

Diretor Geral do IFCE - Campus avançado de Jaguaruana

FOTO 3 X 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

| NOME DO CANDIDATO: | N° DA INSCRIÇÃO: |
|--|--|
| DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPER | DIDOR: N° do CPF: |
| ENDEREÇO: | N ^O COMPLEMEN |
| | |
| BAIRRO: CIDADE: | CEP: |
| | |
| SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFO | NE RESIDENCIAL: TELEFONE COMER |
| E-MAIL: PROFISSÃO: | NATURALIDADE |
| | |
| () Quartas-feiras, de 08:00hs às 12:00hs | |
| | |
| | |
| J | AGUARUANA, DE DI |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | AGUARUANA, DE DI |
| | AGUARUANA, DE DI |
| | AGUARUANA, DE DI |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | AGUARUANA, DE DI |
| ASSINATURA DO CANDIDATO EDITAL Nº 04/2017 | CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCI |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCU Deverá ser realizada, impreterivelm no primeiro dia de aula. Início das aulas: 18/10/2017 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VA |
| ASSINATURA DO CANDIDATO EDITAL Nº 04/2017 Curso básico de finanças pessoais e investimentos | CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCU Deverá ser realizada, impreterivelm no primeiro dia de aula. Início das aulas: 18/10/2017 |
| EDITAL N° 04/2017 Curso básico de finanças pessoais e investimentos COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CANDIDATO: N° DA INSCRIÇÃO: | CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCU Deverá ser realizada, impreterivelm no primeiro dia de aula. Início das aulas: 18/10/2017 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VA FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E- |